



PROCESSO N.º 2453/10

PROTOCOLO N.º 7.443.607-2

PARECER CEE/CEB N.º 559/11

APROVADO EM 05/07/11

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL – UNIFAZ

MUNICÍPIO: FAZENDA RIO GRANDE

ASSUNTO: Pedido de autorização para funcionamento do Curso Técnico em Contabilidade – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios.

RELATORA: CLEMENCIA MARIA FERREIRA RIBAS

I – RELATÓRIO

1. Pelo Ofício n.º 5228/10-GS/SEED, de 09 de dezembro de 2010, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE – Área Metropolitana Sul, em 22/01/09, de interesse do Centro de Educação Profissional – UNIFAZ, do município de Fazenda Rio Grande, que por sua Direção solicita autorização para funcionamento do Curso Técnico em Contabilidade – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios.

2. Da Instituição de Ensino

O Centro de Educação Profissional – UNIFAZ está localizado à Avenida Nossa Senhora Aparecida, 661, Bairro Santa Terezinha, no município de Fazenda Rio Grande, é mantido pelo ITESC – Instituto Técnico Profissional São Carlos Ltda.

A instituição de ensino foi credenciada pela Resolução Secretarial n.º 2831/10 de 30/06/10.

3. Dados Gerais do Curso

Curso: Técnico em Contabilidade

Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios

Regime de Matrícula: Modular

Regime de Funcionamento: segunda a sexta-feira, diurno e noturno

Carga Horária Total: 800 h

Requisitos de Acesso: egressos do Ensino Médio e/ou equivalente

Período de Integralização do Curso: mínimo de 1 ano e o máximo 5 anos

Número de Vagas: 50 vagas por turma

Modalidade de Oferta: presencial, subsequente



PROCESSO N.º 2453/10

4. Justificativa

O **Centro de Educação Profissional FARG** cria o Curso Técnico em Contabilidade, buscando a qualificação dos seus discentes, para a obtenção de colocação no mercado de [sic] Fazenda Rio Grande, cuja necessidade de profissionais nesta área cresceu muito nos últimos anos, não só em Fazenda Rio Grande como em Curitiba e em todo Brasil. O aumento da demanda por pessoas habilitadas acompanha o crescimento no número de empresas. (fl. 04)

5. Objetivos

Os objetivos estão descritos à folha 07.

6. Perfil do Profissional

Efetua anotações das transações financeiras da organização e examina documentos fiscais e parafiscais. Analisa a documentação contábil e elabora planos de determinação das taxas de depreciação e exaustão dos bens materiais, de amortização dos valores imateriais. Organiza, controla e arquivam os documentos relativos à atividade contábil e controla as movimentações. Registra as operações contábeis da empresa, ordenando os movimentos pelo débito e crédito. Prepara a documentação, apura haveres, direitos e obrigações legais.

Módulo I – Assistente Administrativo

- Elaborar processo de recrutamento e seleção de profissionais para as empresas.
- Desenvolver mecanismos de controle tributários, fiscais e do direito do consumidor, atendendo a legislação pertinente.
- Aplicar os conceitos da matemática financeira, desenvolvendo planilhas de juros, descontos, pagamentos e prazos, custos e formação de preços e vendas.

Módulo II – Assistente de Processos Contábeis

- Buscar atualização constante e auto desenvolvimento, por meio de estudos e pesquisas, para propor inovações, identificar e incorporar, com crítica, novos métodos, técnicas e tecnologias às suas ações e responder às situações cotidianas e inusitadas com flexibilidade e criatividade.
- Acompanhar assuntos econômicos, políticos e sociais, para tornar-se participante ativo do moderno gerenciamento empresarial.

Módulo III – Técnico em Contabilidade

- Assumir postura profissional condizente com os princípios que regem as ações no eixo Tecnológico de Gestão e Negócios, atuando em equipes multidisciplinares e relacionando-se adequadamente com os profissionais envolvidos no processo de trabalho, bem como com os clientes, contribuindo de forma efetiva para o desenvolvimento organizacional.
- Gerenciar seu percurso profissional, adotando atitude empreendedora, como profissional inovador que mobiliza recursos para realização de seus projetos.



PROCESSO N.º 2453/10

- Atuar com responsabilidade, comprometendo-se com os princípios da ética, da sustentabilidade ambiental, da preservação da saúde e do desenvolvimento social, orientando suas atividades por valores expressos no *ethos* profissional, resultante da qualidade e do gosto pelo trabalho bem-feito.

7. Articulação com o Setor Produtivo

A instituição de ensino mantém convênios com:

- Associação Comercial e Industrial de Fazenda Rio Grande – ACINFAZ
- Auto Elétrica Botolo Ltda
- Engetec Digital Ltda
- Santos Materiais de Construção Ltda

Os termos estão anexados às folhas 29, 30 e 132 a 137.



PROCESSO N.º 2453/10

8. Matriz Curricular

Matriz Curricular – Turno Diurno

Município de Fazenda Rio Grande-PR
NRE- Área Metropolitana Sul
Implantação ano letivo de 2010
Carga Horária 800 horas.

MATRIZ CURRICULAR – CURSO TÉCNICO EM CONTABILIDADE		
Estabelecimento: <i>Centro de Educação Profissional FARG</i>		
Turno: Diurno	Módulo I – Assistente Administrativo	Carga Horária: 250 horas
Módulos	Disciplinas	Carga Horária
MÓDULO I Assistente Administrativo	Empreendedorismo	50
	Introdução a Contabilidade	50
	Matemática Financeira	50
	Introdução a Administração	25
	Economia e Mercado	25
	Estatística	50
Módulo I	Total da Carga Horária	250

MATRIZ CURRICULAR – CURSO TÉCNICO EM CONTABILIDADE		
Estabelecimento: <i>Centro de Educação Profissional FARG</i>		
Turno: Diurno	Módulo II – Assistente de Processos Contábeis	Carga Horária: 250 horas
Módulos	Disciplinas	Carga Horária
MÓDULO II Assistente de Processos Contábeis	Contabilidade Aplicada I	100
	Administração Financeira	50
	Filosofia e Ética Profissional	50
	Direito e Legislação	50
Módulo II	Total da Carga Horária	250

MATRIZ CURRICULAR – CURSO TÉCNICO EM CONTABILIDADE		
Estabelecimento: <i>Centro de Educação Profissional FARG</i>		
Turno: Diurno	Módulo III – Técnico em Contabilidade	Carga Horária: 300 horas
Módulo	Disciplinas	Carga Horária
MÓDULO III Técnico em Contabilidade	Contabilidade Aplicada II	100
	Gestão Orçamentária	50
	Contabilidade Gerencial e Auditoria	50
	Higiene, Saúde e Segurança no Trabalho	50
	Escrituração Fiscal	50
Módulo III	Total da Carga Horária	300



PROCESSO N.º 2453/10

Matriz Curricular – Turno Noturno

Município de Fazenda Rio Grande-PR
NRE- Área Metropolitana Sul
Implantação ano letivo de 2010
Carga Horária 800 horas.

PERÍODO NOTURNO

MATRIZ CURRICULAR – CURSO TÉCNICO EM CONTABILIDADE		
Estabelecimento: <i>Centro de Educação Profissional FARG</i>		
Turno: Noturno	Módulo I – Assistente Administrativo	Carga Horária: 250 horas
Módulos	Disciplinas	Carga Horária
MÓDULO I Assistente Administrativo	Empreendedorismo	50
	Introdução a Contabilidade	50
	Matemática Financeira	50
	Introdução a Administração	25
	Economia e Mercado	25
	Estatística	50
Módulo I	Total da Carga Horária	250

MATRIZ CURRICULAR – CURSO TÉCNICO EM CONTABILIDADE		
Estabelecimento: <i>Centro de Educação Profissional FARG</i>		
Turno: Noturno	Módulo II – Assistente de Processos Contábeis	Carga Horária: 250 horas
Módulos	Disciplinas	Carga Horária
MÓDULO II Assistente de Processos Contábeis	Contabilidade Aplicada I	100
	Administração Financeira	50
	Filosofia e Ética Profissional	50
	Direito e Legislação	50
Módulo II	Total da Carga Horária	250

MATRIZ CURRICULAR – CURSO TÉCNICO EM CONTABILIDADE		
Estabelecimento: <i>Centro de Educação Profissional FARG</i>		
Turno: Noturno	Módulo III – Técnico em Contabilidade	Carga Horária: 300 horas
Módulo	Disciplinas	Carga Horária
MÓDULO III Técnico em Contabilidade	Contabilidade Aplicada II	100
	Gestão Orçamentária	50
	Contabilidade Gerencial e Auditoria	50
	Higiene, Saúde e Segurança no Trabalho	50
	Escrituração Fiscal	50
Módulo III	Total da Carga Horária	300



PROCESSO N.º 2453/10

9. Certificação

Ao término do Módulo I os alunos que atingirem a média de aproveitamento mínima 6,0 (seis) com frequência de 75% às aulas receberão o Certificado de Assistente Administrativo.

Ao término do Módulo II os alunos que atingirem a média de aproveitamento mínima 6,0 (seis) com frequência de 75% às aulas receberão o Certificado de Assistente de Processos Contábeis.

Ao término do Módulo III os alunos que atingirem a média de aproveitamento mínima 6,0 (seis) com frequência de 75% às aulas receberão o Diploma de Técnico em Contabilidade.

10. Critérios de Avaliação

O rendimento mínimo exigido pela instituição de ensino é a média 6,0 (seis vírgula zero) por disciplina. Ao final de cada módulo será calculada a média do módulo. (fls. 25 e 26)

11. Critérios de Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores

Os critérios de aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores estão anexados à folha 25.

12. Plano de Avaliação do Curso

O Plano de Avaliação do Curso está descrito à folha 28.

13. Corpo Docente

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Juliana Loraine Falat	- Ciências Contábeis - Especialização em Psicopedagogia	- Coordenação do Curso
Márcio Tadeu da Costa	- Administração	- Empreendedorismo - Introdução a Administração - Administração Financeira
Adriana Milleo	- Ciências Contábeis	- Introdução à Contabilidade - Contabilidade Aplicada I e II
Ednelson Queiroz Sobral	- Matemática - Especialização em Ensino	- Matemática Financeira
Mario Adilson Falat	- Ciências Econômicas	- Economia e Mercado
Charles Ochilisk	- Engenharia Civil - Especialização em Gerenciamento de Obras	- Estatística



PROCESSO N.º 2453/10

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Syane Brandão Rovella	- Filosofia - Especialização em Filosofia Contemporânea	- Filosofia e Ética Profissional
Douglas Bitencourt Lopes da Silva	- Direito	- Direito e Legislação
Maristela Piovezan Maurer	- Ciências Contábeis - Cursos na Área	- Gestão Orçamentária - Contabilidade Gerencial e Auditoria - Escrituração Fiscal
Thais Regina Pelanda	- Enfermagem	- Higiene, Saúde e Segurança no Trabalho

14. Descrição das Práticas Profissionais

As práticas profissionais estão descritas à folha 22.

15. Recursos Físicos e Materiais

Os recursos físicos e materiais estão descritos às folhas 35A, 121 e 127.

16. Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 09/2010, do NRE da Área Metropolitana Sul, integrada pelos Técnicos Pedagógicos Stela Maria Silva Celli – licenciada em Pedagogia, Soraia de Fátima Henriques Saleh – licenciada em Química e como perito Clóvis Giovanetti Guimarães – bacharel em Ciências Contábeis, emitiu laudo técnico favorável à autorização para o funcionamento do referido curso. (fls. 140 a 151B)



PROCESSO N.º 2453/10

II – VOTO DA RELATORA

Pelo exposto e considerando o Parecer n.º 565/10-DET/SEED, aprovamos o Plano do Curso Técnico em Contabilidade – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios – subsequente ao Ensino Médio e votamos pela autorização para o funcionamento do referido curso, a partir da data de publicação do ato autorizatório, carga horária de 800 horas, regime de matrícula modular, período mínimo de integralização de 01 (um) ano, 50 vagas por turma, presencial, do Centro de Educação Profissional – UNIFAZ, do município de Fazenda Rio Grande, mantido pelo ITESC – Instituto Técnico Profissional São Carlos Ltda., conforme estabelecido nas Deliberações n.ºs 09/06 e 02/10-CEE/PR.

Recomendamos à mantenedora que a formação pedagógica da coordenação e dos docentes seja ação a ser implementada.

A instituição de ensino deverá:

a) tomar as devidas providências quanto ao registro “on line” no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica, para o referido curso;

b) incorporar os procedimentos didático-pedagógicos apresentados neste Plano de Curso no Regimento Escolar.

Encaminhamos:

a) o Parecer à Secretaria de Estado da Educação para expedição do ato de autorização;

b) o processo a instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.
Curitiba, 05 de julho de 2011.

Romeu Gomes de Miranda
Presidente do CEE

Maria das Graças Figueiredo Saad
Presidente da CEB